



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG
CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 063 /2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG	
CNPJ: 02.304.085/0001-27	
PROTOCOLO Nº <u>487</u>	
DATA: <u>12/06/2026</u>	
HORÁRIO: _____	
<u>Pls. Carmel</u>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE	

O Vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, ao Poder Executivo:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a instalação de quebra-molas ou outros dispositivos redutores de velocidade na Avenida Belo Horizonte, em frente ao Bar do Talzinho, no Município de Rio do Prado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito da referida localidade, tendo em vista a ocorrência frequente de acidentes e situações de risco causadas pelo excesso de velocidade de veículos que transitam pela via.

A instalação de quebra-molas ou de outros mecanismos adequados de redução de velocidade contribuirá para a prevenção de acidentes, proporcionando mais segurança aos moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da Avenida Belo Horizonte.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da região, que manifestam preocupação com os constantes riscos enfrentados no local, especialmente em frente ao Bar do Talzinho, ponto de grande circulação de pessoas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para atender à presente demanda.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 12 de junho de 2026.



LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR